



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITALVA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 3555 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre expediente nas repartições públicas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITALVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em vigor, e;

CONSIDERANDO o feriado por ocasião das comemorações do Natal e Final de Ano, com a chegada do Ano-Novo, onde todas as famílias estarão se reunindo para essas festividades;

CONSIDERANDO, ser antieconômico o funcionamento das repartições públicas nos dias que antecedem e sucedem aos citados festejos;

DECRETA:

Art. 1º - É facultativa a frequência dos servidores públicos municipais de Italva nos dias a seguir relacionados: **23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024.**

Parágrafo Único: As disposições contidas no art. 1.º não alcançarão os servidores incumbidos do desempenho de serviços essenciais como coleta de lixo, incluindo os servidores lotados na Secretaria do Ambiente e Limpeza Pública, Setor de Tesouraria, Setor de Contratos e Convênios, Setor de Contabilidade, Setor de Compras e Licitação, serviços de saúde (especialmente o Pronto Socorro Municipal) e outros determinados pela Administração Municipal.

Art. 2º - Qualquer servidor, em caso de evento excepcional de interesse público, independente de sua função ou responsabilidade, poderá ser convocado ao serviço.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO ORATO RANGEL
PREFEITO